



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 45/2010

SÚMULA: *Dispõe sobre Órgão Oficial do município para publicação de seus atos.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º Fica eleito, como Órgão Oficial do Município de Lupionópolis, o **Jornal “HOJE”** (*Empresa Jornalística Rotta Maringá Ltda – ME*), registrada sob o CNPJ 00.783.707/0001-11, sediada na Av. XV de Novembro, 1245, sobreloja – Sala 02, cidade de Maringá – Estado do Paraná, conforme resultado emanado do Processo Licitatório nº 22 – Modalidade Pregão Presencial nº 10/2010.

Artigo 2º Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 17 de setembro de 2010.


JOSE CARLOS TIBERIO
Prefeito Municipal